

RESOLUÇÃO Nº 198 DE 26 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Jovem Advocacia para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão da Jovem Advocacia:

Andréia de Souza Negro (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Anna Julia Pereira Botelho Secundino (**Cuiabá**) - Membro Efetivo
Guilherme Eduardo Nascimento (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
João Victor de Moraes Bortolotto (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Marcelly Duarte Scolfaro (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Mariana Bonjour Machado (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Nagyla Figueiredo de Oliveira e Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Odezio Graucio de Oliveira Junior (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Thalyta Moraes Guidetti (**Cuiabá**) – Membro Efetivo
Victor Willian Brito Silva (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 26 de maio de 2023.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLÁVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro